

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **LICENÇA DE USO DE SISTEMA ESPECIALIZADO NO GERENCIAMENTO E EMISSÃO DE RECIBOS ELETRÔNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE GARRAFÃO DO NORTE - PA.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	03.03 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade	2.006 - Manutenção da Sec. Administração
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros ser. De terc. Pessoa jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiro - PJ

Unidade Orçamentária:	30.30 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade	2.055 - Manutenção da Sec. Saúde
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros ser. De terc. Pessoa jurídica
Sub elemento	3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiro - PJ

Garrafão do Norte - PA, 29 de Janeiro de 2026.


Patrick Eder de Souza Braga
Deptº de Contabilidade